



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO O(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA(S) FINANCEIRA (S) REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 35/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNDADE PRÓ – INFÂNCIA NO BAIRRO POVO NOVO - SMed

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos (SCLC), reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente Helena Gomes e membros, Josiane Avila da Rocha e Mauren da Silva Sequeira, com o objetivo de fazer a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário oficial da união, ambos no dia 19/10/2022, nas página 397 e 312 respectivamente, no *site* desta Prefeitura, www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* à várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentaram ou os envelopes de habilitação e propostas financeiras as empresas CONSTRUTORA COTREFE LTDA inscrita no CNPJ 01.448.425/0001-20 representada da por Jolvani Betinardi, inscrito no CPF 87.954.910-15 e MONTARSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 05.427.614/0001-78 neste ato representado por Charles Gabriel Menuzi inscrito no CPF 022.386.340-88, porém não participaram da sessão. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas, os quais foram vistos e rubricados pela CGL. Os documentos foram apresentados com numeração sequencial da empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA das páginas 01 a 178 e a empresa MONTARSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA das páginas 01 a 41. Diante dos fatos acima mencionados, a comissão suspende a presente sessão e encaminha os documentos relativos à qualificação econômico-financeira e documentos técnicos para análise e parecer dos setores competentes. Os documentos de análise de competência da CGL serão analisados posteriormente. Os envelopes com as propostas financeira permanecem lacrados em posse da CGL. O aviso da sessão de continuidade será divulgado após retorno dos pareceres, através do site desta prefeitura www.riogrande.rs.gov.br ou via e-mail. Nada mais tendo a constar, suspende a sessão, lavra-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Helena Gomes e membros

Josiane Avila, Mauren da Silva Sequeira